



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 120

Página 1 de 8

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Portaria nº 9185/2023	2
Portaria nº 9186/2023	2
Portaria nº 9187/2023	3
Portaria nº 9188/2023	4
Portaria nº 9189/2023	4
Portaria nº 9190/2023	5
Setor de Compras e Licitação	7
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO	7
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9185/2023

PORTARIA Nº 9185/23, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 8762/21, QUE CONCEDE ADICIONAL DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA (ADAE) À SERVIDORA MUNICIPAL MARCELA ZERBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E,

I – REVOGAR, a contar de 16/01/2023, os efeitos da Portaria nº 8762/21, que concedeu o adicional de desempenho de atividade específica (ADAE), no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, à servidora pública municipal **MARCELA ZERBA**, portadora do RG nº 41.124.588-0, ocupante do emprego público de Técnico Jurídico, pelo exercício de suas atividades junto ao PROCON de Santa Rosa de Viterbo de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 346/19, de 05/11/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9186/2023

PORTARIA Nº 9186/23, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MARCELA ZERBA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a criação do Setor Municipal de Secretaria Executiva pela Lei Complementar nº 402/22, que, em seu art. 10, insere a alínea “d” ao art. 9º bem como o art. 12A à Lei Complementar nº 261/15;

RESOLVE:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

I - DESIGNAR, a contar de 16/01/2023, a servidora pública municipal **MARCELA ZERBA**, inscrita no CPF sob o nº 406.429.148-42, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE SECRETARIA EXECUTIVA, sob o Regime Jurídico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - A designação da servidora em função de confiança acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Técnico Jurídico enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9187/2023

PORTARIA Nº 9187/23, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, O CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o período de férias do Sr. Maurício Solimeno Rapatoni de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora pública municipal **MARCELA ZERBA**, designada para exercer a função de confiança de Chefe de Setor de Secretaria Executiva, para, no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, substituir **MAURICIO SOLIMENO RAPATONI**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC nº 261/15, de 29/12/2015 e alterações posteriores, por motivo de férias regulamentares de 17/03 a 31/03.

II - Em razão da designação supracitada, a servidora substituta terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Prefeito Municipal

Portaria nº 9188/2023

PORTARIA Nº 9188/23, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 9164/22, QUE DESIGNA **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CESSAR, a contar de 16/01/2023, os efeitos da Portaria nº 9164/22, que designou o servidor público municipal **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES**, portador do RG nº 43.095.104-8, para exercer o cargo em Comissão ASSESSOR FINANCEIRO, lotado no Departamento Municipal de Planejamento e Finanças, sob o Regime Jurídico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9189/2023

PORTARIA Nº 9189/23, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES** PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a criação do Setor Municipal de Terceiro Setor pela Lei Complementar nº 402/22, que insere o art. 31B à Lei Complementar nº 261/15;



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar da presente data, o servidor público municipal **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 312.669.058-04, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE TERCEIRO SETOR, lotado no Departamento Municipal de Administração, sob o Regime Jurídico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - A designação da servidora em função de confiança acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9190/2023

PORTARIA Nº 9190/23, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA GUILHERME MÁRCIO FELIZARDO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E PARCERIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, PELO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – NOMEAR **GUILHERME MÁRCIO FELIZARDO**, portador do CPF nº 131.165.968-40 para, a partir da presente data, exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E PARCERIA, lotado no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC nº 261/15, de 29/12/2015 e alterações posteriores.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 16 de janeiro de 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 388 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - Fone: (16) 3954-8800 - Fax: (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 398, inscrita no CNPJ sob o nº 45.368.545/0001-93, em cumprimento à legislação vigente, visando a locação de um imóvel visando a instalação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, **TORNA PÚBLICO** que o Edital de Chamamento nº. 01/2023, encontra-se à disposição dos interessados até às 17:00 horas do dia 23/01/2023, sendo que os documentos de habilitação e proposta serão recebidos no período de 17 à 24/01/23 até as 08h30min, no Setor de Licitações, Rua José Garcia de Abreu nº 182, Sala A.

I- DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

I.1 - RGs e CPFs e comprovante de residência dos Proprietários e/ou condôminos, se pessoas físicas, ou contrato social (com a última alteração ou instrumento consolidado) e cartão do CNPJ, se pessoa jurídica;

I.2 – Documento comprobatório de propriedade do imóvel.

I.3 – Certidão Negativa de débitos municipal do proprietário e do imóvel

I.4 - Carta Proposta Comercial

Os documentos acima poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou em seus originais, no período de 17 à 24/01/2023 até as 08h30min do dia 24/01/2023, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, horário comercial. Após a análise dos documentos apresentados, será realizada vistoria no imóvel oferecido em locação para verificação de suas condições e de atendimento às necessidades do Município. O proponente habilitado e declarado vencedor será convocado a assinar o Termo de Contrato, para início da locação ora pretendida, de acordo com as normas estabelecidas em Edital.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de janeiro de 2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Compras e Licitação



Preeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 380 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - Fone: (16) 3954-8800 - Fax: (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45388545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2023, DO CONTRATO Nº. 42/2022, PREGÃO Nº. 34/2022, PROCESSO Nº.52/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL OLEO S500, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA AUTO POSTO MADA BRASIL LTDA - CNPJ Nº. 16.674.187/0001-49 – VALOR DE R\$ 54.560,00.

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL

